

Rudd, C. D., Long, A. C., Kendall, K. N., Mangin, C.; Woodhead Publishing Limited; 1997; ISBN 978 1 85573 242 1

e) Advanced Mechanics of Materials; Cook, R. D., Young, W. C.; New Jersey, Prentice Hall; 1999; ISBN 978-0-133-969610

f) Rheology of Polymeric Systems — Principles and Applications; Carreau, P. J., De Kee, D. C. R., Chhabra, R. P., New York, Hanser Publishers, 1997; ISBN 978-1-569-902189

g) Maintenance planning and scheduling handbook; Palmer, D.; McGraw-Hill; ISBN 978-0-070-482647

h) Apoio à Decisão em Gestão da Manutenção — Fiabilidade e Manutenibilidade; Assis, R., LIDEL Biblioteca da Indústria; 2004; ISBN 978-9-727-572984

24 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

25 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

27 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Pedro Miguel Gonçalves Martinho, Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: João Francisco Romeiro da Fonseca Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

2.º Vogal: Paula Marisa Lopes Gomes, Diretora dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Rui Filipe Vargas de Sousa Santos, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

2.º Vogal: Marta Isabel da Conceição Henriques, Diretora dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

28 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, sempre que o solicitarem.

29 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

30 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

31 — Notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

32 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

33 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

34 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPEiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

35 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

36 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado.

37 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPEiria, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

22 de julho de 2016. — O Vice-Presidente, João Paulo dos Santos Marques.

209768645

Despacho n.º 10023/2016

Atribuição de título de especialista

Nomeação de júri

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, e dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri das provas para atribuição do título de especialista do candidato Ricardo José Leal Duarte e delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor Pedro Miguel Gonçalves Martinho, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Vogais:

Professor Doutor Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes, Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar
Professor Doutor Jorge Alexandre Dias dos Reis de Barros, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa
Professor Doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
Engenheiro Luís Machado, em representação da Ordem dos Engenheiros

Engenheiro José Carlos Gouveia Lello, em representação da Ordem dos Engenheiros

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

22 de julho de 2016. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

209768767

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 10024/2016

Por meu despacho de 08 de julho de 2016:

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Lisboa, o Instituto Politécnico de Leiria e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto